



Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

Ata nº. 19/2015

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE,
REALIZADA EM 07.10.2015

LOCAL: -----
Salão Nobre dos Paços do Concelho de Resende. -----

CONSTITUIÇÃO DO EXECUTIVO: -----

PRESIDENTE: -----

Manuel Joaquim Garcez Trindade (PS);-----

VEREADORES: -----

Jaime António Bernardino Alves (coligação PSD/CDS Por Resende);-----

Sandra Manuela Rodrigues Pinto (PS); -----

Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (coligação PSD/CDS Por Resende); -----

Albano António Alves dos Santos (PS); -----

Anabela Ribeiro de Oliveira (coligação PSD/CDS Por Resende);-----

Maria José Rodrigues Dias (PS); -----

SECRETARIADO: Chefe da Divisão Administrativa e de Gestão Territorial, António Manuel de Almeida Pinto.-----

HORA DE ABERTURA: -----

Eram 10h30 quando o senhor Presidente da Câmara deu início à reunião.-----

A. PERÍODO DE "INTERVENÇÃO DO PÚBLICO; -----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

B. PERÍODO DE "ANTES DA ORDEM DO DIA": -----

B.1. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR; -----

O senhor Presidente solicitou a dispensa da leitura da ata da reunião anterior, uma vez que a mesma foi distribuída a todos os membros com antecedência, a qual foi concedida.-----

Jaime António Bernardino Alves (coligação PSD/CDS Por Resende) – Referiu que após leitura da ata da anterior reunião do executivo entende que a mesma não transcreve na íntegra as afirmações e expressões proferidas, sendo que no seu entender algumas afirmações foram proferidas a nível pessoal, o que na sua leitura não é perceptível, referindo a título de exemplo, que uma das bancadas diz não concordar com a forma de intervir e de fazer política de uma outra bancada, sendo que depois não é perceptível em qualquer intervenção verificar e justificar esse tipo de afirmação. Por último referiu a ata em apreciação e votação, tal como está, é uma ata sem sentido pelo que a sua



Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

bancada não poderá votar a favor.-----

Sandra Manuela Rodrigues Pinto (PS) – Disse que, quer por parte da bancada da coligação PSD/CDS Por Resende, quer da bancada do Partido Socialista, aquando de discussões tidas relativamente a assuntos em apreciação, já terem sido proferidas afirmações que fazem, no seu entender, juízos de valor sobre o carácter de alguém e que também não se encontram registadas em ata, sendo que a ter de ficar qualquer registo que seja para ambas as bancadas.-----

Presidente da Câmara – Deu nota que as suas intervenções nunca foram proferidas com carácter pessoal mas sim com carácter político e pelo modo como os assuntos são colocados.-----

Jaime António Bernardino Alves (coligação PSD/CDS Por Resende) – Referiu que no seu entender as afirmações proferidas foram de carácter pessoal e que por esse motivo a sua bancada irá abster-se na votação.-----

Maria José Rodrigues Dias (PS) – Disse que na ata apenas deverá constar um resumo do que se passou e que a ter de ficarem registadas todas as afirmações estas deverão ficar para ambas as bancadas e não só as proferidas pelo Partido Socialista, lamentando o facto de se estar a pedir que apenas fique registadas as afirmações de uma só bancada. Terminou dizendo ainda que aquando da elaboração das atas estas deverão ser elaboradas de forma justa e de igual forma para todos os seus intervenientes.-----

Seguidamente, foi a referida ata colocada à discussão e sujeita a votação (na parte em que não tinha sido previamente aprovada em minuta), **tendo sido aprovada por maioria (abstenção da coligação PSD/CDS Por Resende)**.-----

B.2. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA;-----

A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria nº189, datado de 01 de outubro de 2015, cuja dotação orçamental é de 364.177,10€ e dotação não orçamental é de 356.605,42€.-----

B.3. COMPETÊNCIA DELEGADA;-----

Não houve.-----

B.4. ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO;-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

C. PERÍODO DE "ORDEM DO DIA";-----

C.1. ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente a lista contendo assuntos para conhecimento do executivo.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Foi tomado conhecimento.-----



Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

C.2. CONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO – PERÍCIA AUTOMÓVEL – LABAREDA 2015;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, uma proposta de constituição de Fundo de Maneio, subscrita pelo senhor Presidente da Câmara relativa à realização da Perícia Automóvel – Labareda 2015, no valor de 2.065,00€ (dois mil e sessenta e cinco euros), destinado ao pagamento de prémios monetários -----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, ratificar.**-----

C.3. ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE RESENDE – PEDIDO DE SUBSÍDIO;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido de atribuição de subsídio de 2.500,00€ por mês, com eficácia reportados ao mês de setembro do corrente ano. -----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

C.4. OFERTA DE LIVROS À BIBLIOTECA MUNICIPAL DE RESENDE – SUSANA MONTEIRO DIAS;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aceitação, a oferta de várias obras para a Biblioteca Municipal, por parte da Senhora Susana Monteiro Dias, de Mesão Frio. -----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

C.5. ANACOM – TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, para o ano de 2016 a adoção pelo município de Resende da TMDP, decorrente da alteração da legislação vigente que impõe a sua aplicação nos termos do artigo 106º da Lei nº5/2004, de 10 de Fevereiro, conjugada com o artigo 12º, nº1, do Decreto-Lei nº123/09, de 21 de Maio, com incidência objetiva e subjetiva na mesma área e aprovar a TMDP com base na aplicação de um percentual de 0,25% sobre cada fatura emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do correspondente município, nos termos do artigo 106º, nº3 do diploma atrás citado.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar e remeter à Assembleia Municipal.**-----

C.6. JUNTA DE FREGUESIA DE PAUS – PEDIDO DE ARRANJO DE TELHADO;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido a solicitar cedência de



Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

material para o arranjo do telhado da sede de Junta de Freguesia de Paus.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar condicionado à devida cabimentação.**-----

C.7. FERNANDO VARGAS DA SILVA – PAGAMENTO DE TERRADO EM PRESTAÇÕES;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido de Fernando Vargas da Silva a solicitar o pagamento da dívida do terrado, no valor de 75,60€, em três prestações, iguais e sucessivas, bem como a anulação dos processos de execução fiscal e respetivos juros.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente da Câmara propôs a aprovação em minuta de todos os assuntos submetidos a decisão do órgão, **o que foi aprovado por unanimidade**, e deu por encerrada a reunião, eram 11h00.-----

Os documentos que servem de suporte às deliberações tomadas encontram-se arquivados digitalmente no sistema de gestão documental IportalDoc, com réplicas no servidor, na partilha Atas, pasta Câmara Municipal, subpasta Ano 2015.-----



Dr. M. Górcex Trindade

Presidente da Câmara Municipal



Dr. António Manuel de Almeida Pinto

Chefe da DAGT